

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

**PORTARIA Nº 1122/2018**

**CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe confere o Art. 83 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Branca,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica concedido a Servidora LÚCIA HELENA DAS NEVES FEDESZEN WROBLEWSKI, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar Legislativo, Carreira III, Classe F, Licença para Tratamento de Saúde 02(dois) dias, para acompanhar seu marido sem prejuízo em sua remuneração, conforme Atestado Médico apresentado, datado nos dias 17 e 18 de abril de 2018, cumprindo o Art. 83 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Branca da Lei Nº 111/1991.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 30 de Outubro de 2018.

  
AMARILDO FRANSKOVIASK  
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

  
ANTÔNIA APARECIDA CASSUNDÉ DE OLIVEIRA  
1ª SECRETÁRIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

**PORTARIA Nº 1122/2018**

**CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe confere o Art. 83 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Branca,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica concedido a Servidora LÚCIA HELENA DAS NEVES FEDESZEN WROBLEWSKI, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar Legislativo, Carreira III, Classe F, Licença para Tratamento de Saúde 02(dois) dias, para acompanhar seu marido sem prejuízo em sua remuneração, conforme Atestado Médico apresentado, datado nos dias 17 e 18 de abril de 2018, cumprindo o Art. 83 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Branca da Lei Nº 111/1991.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 30 de Outubro de 2018.

  
AMÁRIDO FRANSKOVIASK  
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

  
ANTÔNIA APARECIDA CASSUNDÉ DE OLIVEIRA  
1ª SECRETÁRIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

**PORTARIA Nº 1122/2018**

**CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe confere o Art. 83 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Branca,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica concedido a Servidora LÚCIA HELENA DAS NEVES FEDESZEN WROBLEWSKI, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar Legislativo, Carreira III, Classe F, Licença para Tratamento de Saúde 02(dois) dias, para acompanhar seu marido sem prejuízo em sua remuneração, conforme Atestado Médico apresentado, datado nos dias 17 e 18 de abril de 2018, cumprindo o Art. 83 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Branca da Lei Nº 111/1991.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 30 de Outubro de 2018.

  
AMARILDO FRANSKOVIASK  
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

  
ANTÔNIA APARECIDA CASSUNDÉ DE OLIVEIRA  
1ª SECRETÁRIA